



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 029  
DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**“Constitui o COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente”.**

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 1.110 de 28 de dezembro de 1994 alterada em seu artigo 3º pela Lei Municipal nº 2061, de 29 de maio de 2023, que institui o COMDEMA e determina a sua constituição.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** – Fica constituído o COMDEMA, instituído através da Lei Municipal nº 1.110 de 28 de dezembro de 1994 alterada em seu artigo 3º pela Lei Municipal nº 2061 de 29 de maio de 2023, composto conforme abaixo:

### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Juliano Nendza Dias  
Suplente: Grace Kelli Tommazelli

### **II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**

Titular: Marcos Antônio Garcia Barnabé  
Suplente: Adeilton da Silva

### **III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Titular: José Amilton Lopes  
Suplente: Luiz Guedes Deak Junior

### **IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Titular: Jacqueline Gaspar Marcelino  
Suplente: Thiago Garcia Bonini

### **V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Alessandra da Silva Brandão Gomes  
Suplente: Zélia da Silva Nazário

### **VI - REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL - CATI**

Titular: Giancarlo Savian  
Suplente: Tácito Garcia Scorza



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## VII - REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA-CDA

Titular: José Alex Sandro de Carvalho  
Suplente: Fernando Galdino Ricci

## VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PIQUEROBI

Titular: Antônio Ulisses Padovan  
Suplente: Antônio Julierme Gaspar Marcelino

## IX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS SANTO ANTONIO DA LAGOA, SÃO JOSE DA LAGOA E SANTA RITA

Titular: Sebastião Pereira  
Suplente: Carlos Roberto Cordeiro Filho

**Artigo 2º** – As atuações dos membros ora constituídos não será remunerada e considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 3º** – As atribuições do Conselho ora nomeado são aquelas constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.110, de 28 de maio de 1994.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de junho de 2023.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
Diretora de Gabinete